PREFEITURA
Luziania
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 4.057 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dá denominação à Rua 120, que se inicia no Bairro Parque Estrela D´Alva VIII e finda no Bairro Mansões de Recreio Estrela D´Alva VI (Americanos) de Avenida Vargas Francisco Ribeiro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 120, que se inicia no Bairro Parque Estrela D´Alva VIII e finda no Bairro Mansões de Recreio Estrela D´Alva VI (Americanos) de Avenida Vargas Francisco Ribeiro.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA